



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR**

**RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 220/UFES/2010, DE 27 DE MAIO DE 2010, EM 15 DE
JULHO DE 2010**

Onde se lê: “Assistente da Pró-Reitoria de Administração”

Leia-se: “Assistente da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura”.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 220/2010/GR/UFES

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º - Criar, a partir de 1º de maio de 2010, o cargo de Assistente da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º - Atribuir ao Assistente da Pró-Reitoria de Administração a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Chapecó, 27 de maio de 2010.

Prof. Dr. DILVO RISTOFF
Reitor *pro tempore* da UFES